

CNM: 113282.2.0016134-38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

- 16.134-

ficha

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de setembro de 1978

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua - Coronel Francisco Amaro, sob nº 421, antiga rua Cruz Branca, nº 73, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, medindo 5,00 - metros de frente, por 18,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com o prédio 419, antigo 71, de propriedade de Antonio Pinto Ferreira, de outro lado com o prédio nº 429, antigo 75, sendo que nessas duas divisas há meação na parede dos prédios, e nos fundos com Antonio Ribeiro.

Contribuinte municipal nº 002.049.0028-1

PROPRIETARIOS : JOÃO ANTONIO MORALES GARCIA e sua mulher MARIA CARMEN RIVERA SERVAN, espanhóis, do comércio, residentes e domiciliados nesta capital a rua K, nº 8

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 35.920 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/16.134: São Paulo, 6 de setembro de 1978. Pelo formal de partilha subscrito em 12 de outubro de 1973, pelo escrivão - do 7º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 7ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta capital, extraído dos autos nº 1192/67 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Carmen Rivera Serva, e de seu marido João Antonio Morales Garcia, que foram casados entre si, e de conformidade com a sentença homolotada em 29 de agosto de 1973, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$--- 14.369,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e nove cruzei-

continua no verso

CNM: 113282.2.0016134-38

matrícula
- 16.134-ficha
-01-

verso

cruzeiros) foi partilhado na seguinte proporção: a metade - ideal a CARMEN MORALES GARCIA ANACLETO ou Carmen Moraes Garcia Anacleto, viuva, de prendas domesticas, residente a rua Coimbra, 314; uma quarta parte ideal ao espolio de Felicio Morales Garcia, e uma oitava parte ideal a: 1- SUELY MORALES GARCIA, solteira, maior, e 2- GENY MORALES, com 20 anos, todas brasileiras, domiciliadas nesta capital.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.2/16.134: São Paulo, 27 de setembro de 1982. Pelo formal de partilha subscrito em 13 de novembro de 1974, pelo escrivão do 9º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 9a. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta capital, extraído dos autos 3874/71 de inventário dos bens deixados por falecimento de Felicio Morales Garcia, no estado civil de casado no regime da comunhão de bens com Izabel Garcia, aditado em 20 de outubro de 1981 e em 21 de julho de 1982, e de conformidade com a sentença homologada em 6 de setembro de 1974, uma quarta parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em Cr\$33.065,00, foi partilhada ns seguinte proporção: 1/8 parte ideal a IZABEL GARCIA; viuva, de prendas domesticas, e 1/8 parte ideal em comum a : 1-SUELY MORALES GARCIA, solteira, menor, 2- GENY MORALES GARCIA, solteira, menor todas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta capital a rua dos Prazeres, 362.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

>
-continua na ficha 02-

CNM: 113282.2.0016134-38

LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

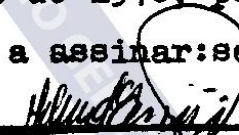

-16134-

ficha

-02-

São Paulo, 01 de fevereiro de 1983

-continuação da matrícula nº 16.134-

AV.3/16.134 - São Paulo, 01 de fevereiro de 1983. Da escritura de 30 de novembro de 1982, do 8.º Cartório de Notas desta Capital, livro 1258 -fls. 148, e da certidão de casamento - subscrita em 16 de outubro de 1982, pelo Escrevente autorizado do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, do 6.º Subdistrito-Brás desta Capital, extraída do termo nº 721, fls 167vº, livro B-03, se verifica que, GENY MORALES GARCIA, tendo contraído matrimônio com UBIRAJARA DE ASSIS MARIA, em data de 18 de fevereiro de 1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar-se: GENY DE ASSIS MARIA. A Escrevente habilitada,  (Helena Sayoko Enjoji) O Oficial maior substituto,  (Bruno Pugliano Netto).

R.4/16.134 - São Paulo, 01 de fevereiro de 1983. Por escritura de 30 de novembro de 1982, do 8.º Cartório de Notas desta Capital, livro 1258, fls. 148; 1.º) IZABEL GARCIA, viúva, do - lar, RG nº 1.467.254-SP, CPF nº 129.181.488-49, residente na rua Coimbra nº 314; 2.º) SUELY MORALES GARCIA, solteira, maior desenhista projetista, RG nº 7.806.432-SP, CPF 007.256.748-14, antigo CPF nº 129.181.488-49, residente na rua Coimbra, nº 314; e 3.º) GENY DE ASSIS MARIA, que em solteira assinava GENY MORALES GARCIA, professora, RG nº 8.176.373-SP, CPF nº 956.843.798-34, casados no regime da comunhão parcial de - bens, residentes na rua Guaimbe nº 416, aptº 6, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, transmitiram a título -

-continua no verso-

CNM: 113282.2.0016134-38

matrícula

-16.134-

ficha

-02-

verso

PERMUTA à CARMEN MORAES GARCIA ANACLETO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.761.895-SP, CPF nº 077.817.178-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Cel. Francisco Amaro, 421 pelo valor de Cr\$ 520.976,52, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pela metade ideal do imóvel constante da matrícula nº 33.955. A Escrevente habilitada, Melena Sayoko Enjoji (Melena Sayoko Enjoji). O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).

R.5/16.134:- São Paulo, 29 de agosto de 1.988:- Por escritura de 26 de maio de 1.988, do 7º Cartório de Notas desta / Capital, (livro 4.588 - fls. 107), a proprietária CARMEN MORAES GARCIA ANACLETO, também conhecida por CARMEN MORALES / GARCIA ANACLETO, já qualificada, transmitiu por venda feita a 1º) EDUARDO MARTINS ANDRÉ, advogado, RG. 2.917.117-SP., CPF 010.108.408-00, casado com MARISTELA GUIMARÃES ANDRÉ, professora, RG. 4.130.529-SP., CPF. 037.895.418-00, residentes na rua Alberto Willo, número 28; e, 2º) JOSÉ PEDRO, comerciante RG. 2.083.978-SP., CPF. 020.647.158-00, casado com ELENY MARIANA SÁPIA PEDRO, professora, RG. 7.713.660-SP., CPF. nº 036.926.718-49, residente na rua Benito Juarez, número 71, / TODOS brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº. 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-16.134-

ficha

-03-

São Paulo, 07 de Agosto de 1992

- continuação da matrícula nº 16.134 -

R.6/16.134: - São Paulo, 07 de Agosto de 1.992: Por escritura de 25 de junho de 1.992, do 7º Cartório de Notas desta Capital (Livro 4.918 - folhas 72) os proprietários constantes do R.05, EDUARDO MARTINS ANDRE, e sua mulher MARISTELA / GUIMARÃES ANDRE, transmitiram por VENDA feita a JOSE PEDRO, casado com ELENY MARIANA SÁPIA PEDRO, todos já qualificados, pelo valor de Cr\$ 8.000.000,00, a metade ideal (50%), do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, |||||
Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.7:- 31/07/2007 - Prenotação nº 281.414 de 18/07/2007.-

Da escritura de 13 de julho de 2.007, do 27º Tabelião de Notas da Capital (livro 1.667 -páginas 225/226) e da certidão de casamento expedida em 17 de fevereiro de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo nº 2.421, às fls. 038, do livro B-009, verifica-se que os proprietários constantes dos Rs.5 e 6, **JOSE PEDRO** e sua mulher **ELENY MARIANA SÁPIA PEDRO**, são casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.986, no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, e não como constou. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.8:- 31/07/2007 - Prenotação nº 281.414 de 18/07/2007.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7, os proprietários constantes dos Rs.5 e 6, **JOSE PEDRO**, advogado, e sua mulher **ELENY MARIANA SÁPIA PEDRO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bentio Juarez, nº 71, já qualificados, transmitiram por venda feita a:

1º) **JOSE ROBERTO LANGES**, eletrônico, RG. nº 7.333.472-SP, CPF. nº 003.182.468-48;

2º) **ROMEU TADEU LANGES**, gráfico, RG. nº 8.040.616-SP, CPF. nº 001.145.128-92; e,

Continua no verso.

matricula
16.134ficha
- 03 -

verso

3º) **CARLOS AUGUSTO LANGES**, técnico em informática, RG. nº 21.966.566-7-SP, CPF. nº 151.924.048-19, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nilo, nº 470, pelo preço de R\$ 40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



Av.9:- 01/06/2.020 - Prenotação nº 455.952 de 18/05/2020.-

Pela certidão expedida em 18 de maio de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juiz da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0055900-95.2019.8.26.0100, de execução civil, ajuizada por **REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, CNPJ. nº 61.599.908/0001-58, em face de **CARLOS AUGUSTO LANGES**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de maio de 2020, a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 188.748,95, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000171362208

